



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

07/04/2018

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. ESMAM.....	3
2.2. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	4 - 5
2.3. VARA CÍVEL.....	6 - 10
2.4. VARA DA MULHER.....	11 - 12
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	13
3.2. DECISÕES.....	14 - 16
3.3. VARA DA MULHER.....	17 - 20
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. VARA CRIMINAL.....	21
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	22
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	23
6.2. COMARCAS.....	24 - 25
6.3. ESMAM.....	26
6.4. JUÍZES.....	27
6.5. PRESIDÊNCIA.....	28
6.6. VARA CRIMINAL.....	29
6.7. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	30
6.8. VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.....	31 - 32

Adiada votação de projeto de lei que regulamenta o Uber em São Luís

Durante a sessão de quarta-feira, 4, da Câmara Municipal, os vereadores decidiram adiar a votação que analisa o texto do projeto de lei que define uma regulamentação para o funcionamento do aplicativo Uber em São Luís. A apreciação das matéria ficou, então, para a próxima semana.

O projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Victor (PROS), sofreu algumas alterações por parte da Comissão de Mobilidade Urbana do Legislativo Ludovicense, que serão apreciadas pelo plenário em forma de emendas. Uma delas determina que a empresa multinacional norte-americana, dona do aplicativo, pague ao município de São Luís o ISS.

O autor da proposição, Paulo Victor, enfatizou a importância de realizar a votação do projeto. "O projeto tem que ser analisado nesta casa. Tenho certeza que irei derrubar todas as emendas apresentadas pelos colegas parlamentares", disse ele.

Já o presidente da Câmara



Paulo Victor terá seu projeto sobre Uber votado na próxima semana

ra Municipal, vereador Astro de Ogum (PR), afirmou que o projeto tem que atender todos os requisitos legais para que a população não seja prejudicada. "Resolvemos adiar para a próxima semana o projeto de lei que regulamenta o Uber em São Luís. A nossa preocupação é que a população não saia prejudicada", disse.

UBER EM SÃO LUÍS

No dia 30 de agosto do ano passado, o Tribunal de Justiça do Maranhão suspendeu o efeito da Lei Municipal nº 429/2016, que inviabiliza

va o uso do aplicativo Uber em São Luís. A decisão foi tomada pelo desembargador Marcelo Carvalho, atendendo a uma manifestação, na semana passada, da Procuradoria-Geral da Justiça do Maranhão (PGR-MA).

O desembargador, em seu despacho, destacou que proibir os serviços que partem do uso do aplicativo não é saudável ao mercado.

"Entendo que a proibição do exercício de atividade de transporte individual de passageiros, plenamente amparado pelo ordenamento

jurídico, impedindo a livre iniciativa, a efetiva concorrência e a liberdade de escolha dos consumidores, evidencia iminente prejuízo para estes e para os motoristas particulares que recebem o efeito negativo da norma impugnada, garantindo, por via transversa e ilegítima, o monopólio do serviço em questão aos taxistas", diz o despacho.

No dia 22 de agosto, a PGR do Maranhão entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a lei que proíbe o uso do Uber. AADIN foi proposta pelo procurador geral Luiz Gonzaga Martins Coelho.

A lei municipal que proíbe o Uber em São Luís foi promulgada no dia 26 de abril deste ano. A proposta foi da ex-vereadora Luciana Mendes. O projeto havia sido aprovado em 2016, mas não foi sancionado pelo prefeito Eivaldo Holanda Junior (PDT). Por conta disso, a matéria retornou para a Câmara Municipal para que os procedimentos legais fossem adotados.



Saída de Páscoa: 42 apenados não cumpriram o prazo de retorno

Dos 672 internos que deixaram as unidades prisionais na Saída Temporária de Páscoa, somente 630 retornaram. A informação foi dada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap).

Os 42 apenados que não cumpriram o prazo de retorno, que terminou às 18h de terça-feira (3), já são considerados foragidos. Eles foram liberados na manhã do dia 28 de março para passarem o feriado de Páscoa com a família.

O prazo para volta dos detentos foi determinado pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Márcio Castro Brandão, por meio das posturas 010 e 011/2018, que preveem pena de regressão de regime para quem não as cumpriu.

Seminário Empresarial

A Federação das Indústrias do Maranhão promove na segunda-feira, 9, às 8h30, o Seminário Empresarial "Competitividade industrial e as instituições democráticas", em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

O seminário tem por objetivo promover interlocução entre as indústrias maranhenses e o poder judiciário, com foco na defesa de interesses da indústria.

PJe será implantado em mais 31 comarcas do estado neste ano

De acordo com o cronograma do TJMA, as comarcas receberão e processarão 23 tipos de classes judiciais de âmbito cível pelo Processo Judicial Eletrônico



O projeto de implantação do PJe para 2018 foi apresentado aos dirigentes do Judiciário maranhense

No segundo semestre deste ano, 31 comarcas de entrada inicial (vara única) passarão a receber e processar 23 tipos de classes judiciais de âmbito cível, exclusivamente de forma eletrônica, por meio do sistema Processo Judicial eletrônico (PJe). O cronograma de expansão do PJe foi divulgado pela Portaria Conjunta nº 10/2018, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, na última segunda-feira, 2.

O projeto de implantação do PJe para 2018 foi apresentado aos dois dirigentes do Judiciário na manhã de sexta-feira, 6, pelo juiz coordenador Roberto Abreu. Também participaram os diretores de Informática do TJMA e da CGJ-MA, Paulo Rocha Neto e George Luís Raposo; o diretor da CGJ-MA, juiz Marcelo Moreira, e a juíza auxiliar da CGJ, Kariny Reis.

Segundo a Portaria Conjunta, a tramitação judicial sem uso do papel nas 31 comarcas compreenderá as classes processuais cível e comércio; recuperação de empresas; registros públicos; arbitragem; família e casamento; interdição; tutela, curatela e ausência; sucessões: inventário, partilhas, arrolamentos e alvarás; fazendas públicas Estadual e Municipal, inclusive execução fiscal; improbidade administrativa; ação acidentária (ações do Art. 129, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991); saúde pública; meio ambiente; fundações; interesses difusos e coletivos; interesses individuais homogêneos e individuais indisponíveis; improbidade administrativa, ambiental e urbanística; medidas de proteção de interesse de idoso; medidas protetivas de urgência (Lei Maria da Penha); infância e juventude – Seção Cível e Administrativa;

causas de acidente de trânsito de menor complexidade; causas cíveis de menor complexidade; causas das relações de consumo de menor complexidade; cartas precatórias e cartas de ordem das competências listadas nos itens anteriores.

A partir das datas de implantação previstas no cronograma, deixarão de receber novos processos (dos tipos citados) em meio físico (papel) - tornando-se obrigatória a utilização do PJe – as comarcas de São João Batista; Matinha; Montes Altos; Itinga do Maranhão; Riachão; Carolina; Matões; Parnarama; Amarante do Maranhão; Senador La Rocque; São Mateus; Anajatuba; Santa Luzia do Paruá; Bom Jardim; São Bento; São Vicente Férrer; Santo Antônio dos Lopes; Joselândia; Carutapera; Cândido Mendes; Penalva; Vitória do Mearim; Pio XII; Olho d'Água das Cunhãs; Esperantinópolis; Igarapé Grande; Cururupu; Mirinzal; Tutoia; Santa Quitéria e Arame.

As fases de liquidação e de cumprimento de sentença relativas aos pronunciamentos judiciais produ-

zidos em processos autuados em suporte físico também passarão a ser processadas em suporte eletrônico, na plataforma PJe, de acordo com a Portaria Conjunta nº 05/2017.

A regra não se aplica às ações de conhecimento ajuizadas antes da implantação do PJe/TJMA nas unidades jurisdicionais incluídas no cronograma e que tramitam em autos físicos, assim como não inclui a desmaterialização dos processos que, ainda na fase de conhecimento, atualmente tramitam em suporte físico.

Intimações

A Portaria Conjunta nº 10/2018 também estabelece critérios para a realização de comunicações processuais e publicação de atos judiciais. As citações e intimações das partes e procuradores cadastrados na plataforma serão feitas em portal próprio, disponível no painel de usuário do PJe ou, nos casos em que a lei não exija vista pessoal, por publicação no Diário da Justiça eletrônico (DJe) do Poder Judiciário estadual. A publicação no DJe substitui qualquer

outro meio de publicação oficial para fins de intimação, inclusive via sistema ou portal eletrônico, à exceção dos casos em que a lei exija vista ou intimação pessoal.

Ampliação

Atualmente, o sistema de tramitação de processos eletrônicos está presente em 164 unidades judiciais do Estado do Maranhão, pertencentes a 37 comarcas, o que representa uma abrangência em 92 municípios. Até o fim deste ano, o Judiciário maranhense pretende disponibilizar a plataforma em 69,78% das unidades judiciais do Estado.

Para este ano, o projeto de expansão do PJe na Justiça maranhense também prevê a ampliação do serviço nas unidades que já atuam com a plataforma, para incluir as classes processuais Infância e Juventude (Seções Cível e Infração); Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) e plantão judicial de 1º Grau. Prevê ainda a ampliação das classes processuais no âmbito do 2º Grau. ●



Da aflição à alegria **nove anos depois**

Raptada da Santa Casa de Misericórdia horas após o nascimento em 2009, Clara Fernanda, hoje com 9 anos, vive em uma casa simples, mas feliz, com os pais José Ribamar Dutra e Luzieth Garcês Jurema, que passaram por toda a angústia do seu sumiço. Família com a capa de O Estado, que repercutiu o caso na época. CIDADES

Mesmo com decisão judicial, família não recebeu indenização

Menina Clara, que poderia ter uma vida mais confortável, caso os R\$ 30 mil tivessem sido recebidos, ainda aguarda por um desfecho no caso

De Jesus



Clara Fernanda soube há pouco tempo sobre o que lhe aconteceu logo após nascer, mas não se abalou; ela quer ser escritora e esquecer o passado

THIAGO BASTOS
Da equipe de O Estado

A pesar de todo o sofrimento e danos à família, os pais de Clara Fernanda Jurema Garcês ainda não receberam os R\$ 30 mil a que teriam direito em indenização. A decisão, proferida pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) no dia 8 de abril de 2013, manteve sentença do juiz da 8ª Vara Cível de São Luís, Luiz Gonzaga Almeida Filho. Apesar da decisão, a própria família de Clara admitiu a **O Estado** que se trata de uma causa praticamente perdida.

Mesmo com a aparente injustiça, o pai de Clara – José Ribamar – não manifesta nenhum sentimento de revolta pelo não recebimento do valor. “O que eu sinto, na verdade, é somente frustração, por não ter recebido algo que era nosso, por direito”, afirmou. Após a menina ser localizada, os pais de Clara Fernanda foram orientados a ingressar judicialmente com pedido de recebimento de indenização. A família alegou que a administração da Santa Casa não prestou a assistência psicológica necessária. “Também não havia nenhuma informação. A gente ficou várias horas no hospital sem saber o que estava acontecendo”, lembrou Luzieth Garcês.

Após o pedido da família e da decisão do TJMA, a Santa Casa recorreu da condenação, alegando na ocasião “que prestou toda a assistência ao casal e que empreendeu todos os esforços na recuperação da recém-nascida”. Ainda na defesa, a Santa Casa chegou a apelar para a finalidade da unidade, considerando “exacerbado o valor da indenização, por se tratar de uma entidade de caráter benéfico”, que atende a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Apesar das alegações da defesa, a relatora do recurso, a desembargadora Maria das Graças Duarte,

CASOS DE RAPTO COM REPERCUSSÃO



Além do caso de Clara Fernanda, outros, anteriores e posteriores, também repercutiram na sociedade maranhense. Um dos mais famosos foi o caso envolvendo **Aline Cutrim**, levada por uma mulher da porta da escola. Ela se reconheceu em um cartaz de “Procura-se” um ano depois do fato, em 1994. A história de Aline Cutrim foi recontada pelo repórter Adriano Martins Costa, na edição de **O Estado** do dia 18 de fevereiro de 2017, mostrando como ela estava. Seis anos após o rapto de Clara Fernanda e 23 após o sumiço de Aline Cutrim, no dia 2 de junho de 2016, **um bebê foi raptado** da Maternidade Marly Sarney, no bairro da Cohab, em São Luís. De acordo com informações à época divulgadas pela Polícia Militar do Maranhão (PM), minutos após a confirmação do rapto a suspeita foi detida e o bebê recuperado.

No mesmo dia do fato, uma mulher, identificada como Marluze dos Santos Pinheiro, foi presa por policiais do 8º Batalhão da Polícia Militar (BPM). A suspeita foi encaminhada para o 6º Distrito Policial, na Cohab. De acordo com uma funcionária da maternidade, a mulher apontada como raptora se identificou apenas como acompanhante de uma das pacientes. Ela fugiu levando a criança pela porta dos fundos da unidade de saúde.

A mãe da criança, Nercília Boás, agradeceu a todos que ajudaram nas buscas.

No dia 13 de janeiro de 2016, uma menina de aproximadamente 9 anos desapareceu no bairro Cohatrac, em São Luís. De acordo com as primeiras informações, ela teria sido localizada no bairro Cohabiano, próximo ao Cohatrac. A menina, moradora do bairro Jardim Araçagi, saiu de casa para comprar um galetto, em um comércio próximo à sua casa.

Ela foi localizada por volta das 18h30, do mesmo dia e reconhecida por uma mulher, que a conhecia. A criança estava muito abalada e com sinais de violência pelo corpo. Em seguida, foram divulgadas imagens do suspeito de tê-la raptado. Outro caso muito conhecido em São Luís foi o do **bebê Ícaro Ferreira Rodrigues**, de apenas 45 dias, que foi levado de sua casa, situada na Vila Goreth, na Camboa, no dia 4 de setembro de 2008.

Na ocasião, a mãe da criança, Itanílce Ferreira (foto), disse que dava banho em seu outro filho, Ítalo, de um ano e meio. O principal suspeito do crime era um homem que, minutos antes do desaparecimento de Ícaro, tinha ido até a casa da mãe da criança raptada, interessado em comprar um saco de carvão.

O fato também mobilizou a sociedade ludovicense e campanhas foram feitas para a localização da criança. Apesar das tentativas, até hoje a criança não foi localizada. Ela deve ter hoje 10 anos.

negou as justificativas e manteve a

indenização. Para a magistrada, “o hospital cometeu ato ilícito gravís-

simo ao ser omissivo na prestação do serviço e permitir que a criança de-

saparecesse do berçário, submetendo os pais a 15 dias angustiantes, sem informações sobre o paradeiro da criança”.

Sem qualquer perspectiva, a família está conformada com a situação. “Sabemos que é difícil qualquer recebimento de valor, e para ser sincero, se viesse, seria positivo, mas se não vier, fazer o

Família está conformada com a situação

quê?”, disse José Ribamar.

Educação de Clara

Caso os R\$ 30 mil fossem revertidos para a família, a jovem Clara Fernanda poderia ter uma educação melhor, já que estuda em unidade de ensino pública.

“Às vezes, a Clara [Fernanda] me pergunta quando poderá estudar em uma escola melhor. Eu digo para ela que, quando melhorarem as coisas aqui em casa posso fazer isso. Com um dinheiro desses, poderia procurar algo melhor para a Clara”, disse o pai da jovem.

Sem condições

Procurada por **O Estado**, a atual direção da Santa Casa de Misericórdia informou que a entidade recor-

reu da decisão favorável ao pagamento de indenização à família de Clara Fernanda por entender que todas as condições para a resolução do caso foram dadas. Em contato telefônico na sexta-feira, 6, o provedor da Santa Casa, Abdon Murad, disse que, mesmo que haja uma nova sentença favorável ao pagamento indenizatório, a unidade não dispõe de condições financeiras para o cumprimento do parecer. “Não temos condições de pagar”, disse.

O provedor lembrou ainda que as duas auxiliares pagas por Danielly para raptar a criança eram, de fato, lotadas na Santa Casa. “Efetuamos imediatamente após a confirmação de suas participações no caso o afastamento das servidoras”, disse.

Sobre o processo

De acordo com pesquisa feita por **O Estado**, o inquérito que apurou o rapto foi remetido à Justiça ainda em 2009 e tramita na 9ª Vara Criminal de São Luís.

Atualmente, o processo corre em segredo de Justiça. Procurada, a 9ª Vara não informou o paradeiro da autora do rapto e das auxiliares no crime. ●

 **VÍDEO NA
VERSÃO DIGITAL**

oestadoma.com

“Foi como achar uma agulha no palheiro”, lembra delegado

Em uma sala situada em local sigiloso por causa de sua atual função, O Estado encontrou o delegado Milton Pereira, que cuidou do caso e ainda está na ativa. Ele lembrou de vários detalhes das investigações do caso, desde as primeiras vertentes, passando pelo dia em que finalmente a criança foi encontrada.

Segundo o delegado, a primeira linha de investigação dava conta de que o rapto teria sido causado por uma mãe que estaria internada também na Santa Casa. De acordo com ele, inicialmente foram visitados 80 endereços de mães internadas na unidade de saúde. “Tivemos que ouvir as familiares de cada mãe. Foi um trabalho que demandou muito esforço de todos”, disse.

Em seguida, um programa lançado à época como teste pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi fundamental para a elucidação do caso. Segundo o dele-

gado, o sistema possibilitaria – a partir do cruzamento de dados de declarações de nascidos vivos – detectar em qual cartório a criança desaparecida seria registrada. Um alerta foi emitido no dia 20 de março, vindo da Maternidade Benedito Leite. “Fui com um outro colega policial e, assim que chegamos, a autora do rapto estava quase registrando a criança”, disse.

Ele contou ainda que a polícia teve sorte no caso, pois o sistema do TJ servia apenas para cartórios registrados na capital maranhense, à época. “Ou seja, se a criança tivesse sido registrada em uma cidade do interior, provavelmente não seria mais localizada”, afirmou.

Para Milton Pereira, o rapto de Clara foi um dos casos mais marcantes de sua carreira. “Foi como achar uma agulha no palheiro. Eu sou cristão e posso dizer que foi obra mesmo de Deus termos achado esta criança”, afirmou.

RELEMBRE O CASO POLICIAL

No dia 15 de março de 2009, nove dias após o rapto, a polícia divulgava o retrato falado de uma mulher de porte físico médio-magro, de aproximadamente 1,65 metro de altura, de cor parda clara, olhos negros e pesando cerca de 55 quilos. Seria a descrição de Danielly Alves Diniz.

Segundo a polícia, a mulher - que possuía registro como enfermeira no conselho da categoria - montou toda a operação e, além de contar com a ajuda de técnicas lotadas na Santa Casa, também monitorou o espaço onde seria feito o rapto desde o dia 13 de fevereiro do mesmo ano, quando justificou seu acesso às partes internas da unidade de saúde devido a um estágio. Após ser presa, Danielly foi lotada no 13º Distrito Policial no Cohatrac, onde permaneceu até a conclusão do inquérito, que ocorreu dias após a entrega de Clara Fernanda à família. Já as técnicas de enfermagem Maria do Carmo e Hormígida Oliveira Muniz permaneceram detidas no quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, no Bacanga. A defesa da Danielly solicitou que a mesma não fosse transferida para a cidade de Bacabeira, alegando que seria morta na unidade prisional da cidade.

Acusado de tentar matar a ex-responderá por dois crimes

Eliezer da Cunha Reis foi autuado pelos crimes de sequestro e tentativa de feminicídio; fato ocorreu na noite de quinta-feira, em um motel na Areinha, e a vítima, até a sexta-feira, permanecia em estado grave no Socorrão I

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

A polícia confirmou a prisão em flagrante de Eliezer da Cunha Reis, de 36 anos, pelos crimes de sequestro e tentativa de feminicídio contra a sua ex-mulher, fato ocorrido na noite de quinta-feira, 5. O acusado foi encaminhado sexta-feira, 6, para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde aguardará decisão da Justiça. Segundo a polícia, Eliezer da Cunha sequestrou e tentou matar Wesleyne Maiane Correa, de 32 anos, dentro de um motel, no bairro da Areinha. A mulher, atingida com dois tiros, permanece internada no hospital Socorrão I, no Centro, em estado grave.

O caso está sendo investigado pelo Departamento de Feminicídio, órgão ligado à Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP). A delegada Viviane Azambuja, chefe do departamento, declarou que o acusado, na manhã de quarta-feira, 4, abordou a vítima, no Cohafuma, obrigando-a, sob ameaça de morte, a entrar em seu carro. A vítima foi levada para um motel, nas proximidades do local da abordagem.

O acusado tentou reatar o namoro, mas, como não obteve sucesso, abandonou a mulher. No mesmo dia, Wesleyne Maiane registrou uma ocorrência na Delegacia Especial da Mulher (DEM), no Jaracati, contra o ex-companheiro, solicitando, inclusive, uma medida protetiva. "A DEM ainda chegou a fazer o pedido de medida protetiva ao Poder Judiciário",



Divulgação

Wesleyne Maiane que foi baleada na cabeça por Eliezer da Cunha

explicou a delegada.

Ainda de acordo com as informações de Viviane Azambuja, na noite de quinta-feira Eliezer da Cunha se deslocou até as proximidades da residência de Wesleyne Maiane, na Liberdade, em um veículo alugado, um Corsa, de placas não identificadas. Ao se encontrar com a mulher, o acusado a obrigou, mais uma vez, sob a ameaça de morte, a entrar no carro. Ele, então, a levou para um motel, na Areinha.

Tiros

Os familiares da vítima foram informados do que estava acontecendo e acionaram imediatamente a polícia, por meio do Centro Integrado de

Operações de Segurança (Ciops). A delegada declarou que equipes da Polícia Militar começaram a realizar rondas pela cidade com o objetivo de localizar o carro do acusado e, após algumas horas, localizaram o casal no motel.

Os militares deram início à negociação com o acusado visando à liberação da vítima sem ferimentos. Ele ainda chegou a exigir a presença de jornalistas no local, mas acabou disparando dois tiros na cabeça de Wesleyne Maiane. Em seguida, ele se entregou, jogando a arma no chão.

Eliezer da Cunha foi então conduzido primeiramente ao plantão de Polícia Civil do Anjo da Guarda, mas foi reconduzido ao plantão da Supe-

ENTENDA

Cresce número de feminicídios

Dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP) revelaram que ocorreram 50 casos de feminicídio no Maranhão no ano passado e que neste ano 12 casos e duas tentativas já foram registrados, entre eles dois na Região Metropolitana de São Luís.

“

Eliezer da Cunha Reis, ao depor, falou que ainda amava Wesleyne Maiane e não aceitava o fim do relacionamento”

DELEGADA VIVIANE AZAMBUJA,
chefe do Departamento de Feminicídio

rintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas, na Avenida Beira-Mar, onde foi autuado em flagrante pelos crimes de sequestro e tentativa de feminicídio. “Eliezer da Cunha Reis, ao depor, falou que ainda amava Wesleyne Maiane e não aceitava o fim do relacionamento”, disse a delegada.

Há informações de que no motel onde ocorreu a ação criminosa na noite de quinta-feira ocorreu um princípio de motim. Populares, ao tomarem conhecimento do fato, tentaram linchar o acusado, mas foram contidos pelos policiais militares.

Ainda na tarde de sexta-feira, 6, estava previsto para ocorrer a audiência de custódia do acusado, no Fó-

rum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, presidida pela juíza plantonista, Rosária de Fátima, que é titular da 1ª Vara da Mulher.

Grave

Wesleyne Maiane Correa foi socorrida pela ambulância do Serviço Móvel de Urgência (Samu) e conduzida ao Socorrão I. Na portaria dessa casa de saúde, ocorreu uma movimentação intensa, durante a noite de quinta-feira e madrugada de sexta-feira, de familiares e amigos da vítima, para saberem informações sobre o estado da paciente.

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) informou, por meio de nota, que a paciente Wesleyne Maiane

deu entrada nesse hospital e foi prontamente atendida. A paciente recebeu todos os procedimentos médicos necessários e seu estado de saúde é considerado gravíssimo.

Um dos familiares da vítima concedeu entrevista à equipe da TV Mirante e declarou que Wesleyne Maiane tinha sido submetida a tratamento cirúrgico e necessitava ser internada na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) desse hospital.

Foragido

A delegada Viviane Azambuja informou que ainda na sexta-feira Francisco das Chagas Araújo Nascimento continuava foragido e já havia pedido um mandado de prisão ao Poder Judiciário. Ele é acusado de ter assassinado a ex-companheira, Celiane Pereira Alves, de 30 anos, na última quinta-feira, no bairro do Coroado.

O corpo da vítima foi encontrado em uma quitinete, onde morava, com uma faca cravada na nuca. Os peritos do Instituto de Criminalística (Icrim) constataram mais marcas de golpes de faca no corpo de Celiane Alves.

A delegada também informou que o suspeito teria chegado à capital recentemente e alugado a quitinete há menos de duas semanas. Ele ainda telefonou aos seus familiares na madrugada de quinta-feira, 5, afirmando que havia assassinado a sua ex-mulher. “Esse criminoso vai responder por dois crimes, feminicídio e sequestro, pois existe a possibilidade de ele ter sequestrado a vítima”, informou Viviane Azambuja. ●



Ação Global 2018

A 25ª edição Ação Global, anunciada para dia 26 de maio, das 8h às 17h, no Multicenter Sebrae, com o tema: “Sesi: Educando para Transformar”, é conhecida também por estimular a união de muitos casais, de forma coletiva, pelo matrimônio. Para isso, lá estará marcando presença a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), que neste dia vai inscrever casais para a edição 2018 do evento. Os casais inscritos residentes em São Luís deverão trocar alianças no segundo semestre deste ano, em data e local a serem definidos.

No Multicenter Sebrae

A propósito: No Ação Global 2018, a expectativa é que cerca de 3.400 voluntários e mais de 237 instituições parceiras realizem, em um único dia, em torno de 250 mil atendimentos à população de baixa renda que reside nos bairros da área do Cohafuma e adjacências. O evento espera aproximadamente 45 mil pessoas no dia do mutirão, para utilização de vários serviços nas áreas de saúde, educação, cidadania, cultura, esporte e lazer.

CASO LUDMILLA

Ação dentro da lei, diz desembargador

"Se continua foragido, o processo não corre"

Bayma Araújo esclarece sobre o processo que levou à revogação de prisão do empresário Lúcio André, ex-companheiro e agressor da advogada Ludmila Rosa. VIDA

"Se continua foragido, o processo não corre"

Bayma Araújo foi um dos desembargadores que votaram a favor da revogação de prisão do empresário Lúcio André, ex-companheiro e agressor da advogada Ludmila Rosa

O empresário Lúcio André Silva Soares, ex-companheiro e agressor da advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, foragido desde o ocorrido, em novembro de 2017, teve prisão preventiva revogada na manhã da última terça-feira (3) por decisão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Com a revogação da prisão preventiva, o acusado poderá responder à acusação em liberdade, seguindo medidas protetivas preestabelecidas. A sentença teve o parecer dos desembargadores Raimundo Melo e Bayma Araújo, que votaram a favor da revogação, e do relator do caso, o desembargador João Santana, que votou contra.

A decisão da 1ª Câmara Criminal comoveu população e autoridades atuantes em defesa dos direitos da mulher que, um dia após a divulgação da revogação, realizaram protesto em frente ao Tribunal de Justiça do Maranhão. Durante o ato, Tiago Viana, advogado da vítima, aproveitou o momento para declarar que "enquanto ele [Lúcio André] não tomar ciência das medidas protetivas, dessas restrições do habeas corpus, a situação de insegurança vai continuar se mantendo".

Sobre a decisão

Prisão preventiva trata-se de medida cautelar de privação de liberdade do acusado, com base em pressupostos legais, para resguardar a segurança pública. Tendo o juiz poder de revogá-la caso verifique a falta



Desembargador Bayma Araújo foi um dos votos a favor da revogação da prisão preventiva de Lúcio André

ENTENDA O CASO

Lúcio e Ludmila estavam há um ano e meio separados, tentando reconciliação. O motivo da separação foi agressão anterior do empresário, enquanto Ludmila ainda estava grávida do filho do casal.

No dia 11 de novembro, eles saíram para jantar em restaurante na região da Lagoa da Jansen. Lúcio tirou fotos com a ex-esposa e pediu para ela que publicasse em suas redes sociais. Ludmila se recusou a postar e resistiu a entregar o celular para o empresário, que o tomou à força.

O casal seguiu para o carro, onde Lúcio começou a agredi-la com socos e cotoveladas. Chegando próximo ao condomínio onde Ludmila mora, ele a jogou para fora do carro e a advogada, sem força para se manter em pé, caiu ao chão. Lúcio ainda tentou jogar o carro para cima da vítima, mas foi impedido por vizinhos que a socorreram.

de motivos que a justifiquem.

De acordo com o desembargador Bayma Araújo, seu voto foi apoiado pelo Ministério Público com a intenção de trazer o acusado ao processo. "Se continua foragido, o processo

não corre. A prescrição anda. Trouxe ele agora, mas impus essas condições [medidas protetivas]", declara.

Bayma aproveitou para destacar o posicionamento do colega de profissão que o acompanhou

no voto a favor da revogação. "Quem esteve na sessão deve se lembrar que eu dizia que é um posicionamento técnico, jurídico e não espalhafatoso. Em questionamento estava apenas o fato de que o decreto é legal ou não". O magistrado completa: "Quero ressaltar o posicionamento do meu colega, o desembargador Raimundo Melo, de acordo com o parecer ministerial, juntamente comigo, em conceder o salvo-conduto com as devidas cautelas".

A revogação é decisão que cabe tanto para prisão preventiva, quanto para a prisão temporária, dentro da legalidade. "Não tiro a razão do sofrimento dela [Ludmila]. Eu reconheço, mas não posso passar por cima da lei. Não quero contrariar a lei. Contrariar a opinião pública, estou pouco ligando. Tenho coragem, o que poucas pessoas têm", finaliza Bayma.

FIQUE SABENDO

Medidas Protetivas estabelecidas em desfavor de Lúcio André

- Comparecimento periódico ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro/MA, a cada dia 10 (se feriado, no primeiro dia útil subsequente) dos meses seguintes a esta decisão, para informar e justificar suas atividades;
 - Proibição de se aproximar da vítima e seus familiares (respeitando o limite de 200 metros de distância), bem como de com elas manter contato por qualquer meio de comunicação;
 - Recolhimento domiciliar no período noturno – a partir das 20h até as 6h. No caso, o endereço principal do paciente fica o estabelecido na inicial, em São Luís/MA;
 - Não se ausentar do Estado do Maranhão sem comunicar o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro/MA; devendo tais medidas serem acompanhadas pelo magistrado de base, alertando-se que o descumprimento injustificado de qualquer das imputadas medidas acarretará decretação de sua prisão preventiva, nos termos do artigo 312 do Código de Processo Penal.
-

Alteração na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência. Agressor pode ser punido com detenção de 3 meses a 2 anos

Agora é crime descumprir medida protetiva

PATRICIA CUNHA

Uma das grandes inovações da Lei Maria da Penha para o combate à violência doméstica foi a criação das medidas protetivas de urgência, que podem ser concedidas sempre que uma mulher se encontre em situação de violência doméstica, com a finalidade de protegê-la contra novas agressões.

Agora a mulher vítima de violência e as redes de proteção no combate à violência ganharam importante reforço na punição para esse crime com a Lei 13.641, de abril deste ano. De acordo com o Art. 24-A, acrescentado pela Lei 13.641/18 na Lei Maria da Penha, configura crime o agressor que descumprir medida protetiva de urgência e pode ser preso com pena de 3 meses a 2 anos.

Antes, segundo a Coronel Augusta Andrade, Comandante de Segurança Comunitária, o agressor era preso e poderia ficar detido por no máximo três meses. "Agora esse agressor ao invés de ficar dois ou três dias, dois meses, três meses, vai pegar pena agora de 3 meses a 2 anos. Aumentou a pena e tipificou como crime. Isso

é um avanço, uma grande vitória. A gente não pode desanimar não. Não podemos deixar de denunciar porque há punição sim. Foi um incremento valioso na Lei Maria da Penha", comemora a comandante.

A Patrulha Maria da Penha foi criada através do Decreto 31.763, do Governo do Estado em 20 de maio de 2016, para dar uma maior efetividade da Lei 11.340/2006 (Maria da Penha). As atividades começaram há pouco mais de um ano, em 2 de fevereiro de 2017, para atuar de forma preventiva e protetiva nos casos de violência contra as mulheres.

"O objetivo da Patrulha é prestar acompanhamento às mulheres vítimas de violência e que já

receberam medidas protetivas pelo juizado da Violência Doméstica e Familiar, determinadas pela Lei Maria da Penha. Temos como função acompanhar essa mulher vítima de violência, saber como está a vida dela depois da denúncia. Elas, em contrapartida, têm confiança na gente para nos avisar quando ocorre algo, de se aconselhar conosco, de nos manter sempre em contato, para que a gente possa continuar fazendo nosso trabalho. É muito importante ter essa confiança no trabalho da justiça", constata.

A atividade é realizada através de visitas periódicas nas residências das mulheres vítimas de violência e na fiscalização do agressor. Caso ocorram reincidências, é solicitada a prorrogação do prazo da medida protetiva, encaminhado um relatório ao juizado de Violência Doméstica e Familiar solicitando a prisão preventiva do agressor nos casos de descumprir a Medida Protetiva. Cerca de 14 a 16 mulheres por dia são atendidas pela patrulha. Mais de 4 mil visitas e rondas já foram feitas. Segundo a coronel, além de São Luís e Imperatriz, o mecanismo deverá ser implantado ainda nas cidades de Caxias, Bacabal, Timon.



31
prisões por
descumprimento

Dois casos em um único dia

Na última quinta-feira (5), São Luís ficou estarelecida com mais dois casos de violência contra a mulher. No bairro do Coroadó, uma mulher, identificada como Celiane Pereira Alves, de 30 anos, foi assassinada a facadas. Ela foi encontrada deitada em uma cama em uma quitinete e o suspeito pelo crime é o ex-marido da vítima. De acordo com informações, a vítima teria sido assassinada na quarta-feira (4). De acordo com a delegada Viviane Azambuja, o suspeito, Francisco da Chagas Araújo Nascimento, teria ligado por volta das 3 horas da madrugada para a mãe de Celiane informando sobre o crime.

À noite, um homem atirou na cabeça da ex-mulher dentro de um motel no bairro Areinha. Eliezer da Cunha Reis, primeiro sequestrou Wesleyne Naiane Correia, e a fez refém. Depois de feitas as negociações com a polícia e a imprensa estar no local para que ele soltasse a mulher, ele atirou na cabeça dela. Até o momento do fechamento desta matéria, Wesleyne encontrase em estado grave no hospital Socorrão I. Eliezer foi preso.

Em ambos os casos, a co-



Medidas protetivas cadastradas

ronel Augusta lamenta que as vítimas não tenham chegado a fazer algum tipo de denúncia formal ou boletim de ocorrência.

“Pelo que sabemos, elas não registraram nenhuma ocorrência contra seus agressores. Isso deixa a gente triste porque, mesmo com toda divulgação, campanha, todo o suporte que a rede de proteção dá, ainda há um receio dessas vítimas em denunciar, pedir ajuda”, diz a coronel.

Ela lembra o caso da advogada Ludmila Ribeiro, cujo suposto agressor teve o habeas corpus concedido mesmo foragido, e espera que isso não desestimule outras mulheres, em igual situação, a recorrer à justiça.

“Há todo um empenho da justiça, dos órgãos de proteção

para ajudar e apoiar essa mulher vítima de violência. Efetuamos 31 prisões de agressores de fevereiro até agora, independentemente de situação financeira. Assim como ela, ficamos todos tristes, mas ela deve continuar acreditando na justiça. Esperamos que ela não desista de lutar pelos seus direitos. Que ela seja um exemplo de luta para outras mulheres também. Não é uma situação dessas que vai nos desanimar, pelo contrário, faz com que passemos a procurar cada vez mais nossos direitos”, aponta coronel Augusta. A Patrulha atua há 1 ano e 3 meses. Segundo o Comando, de outubro de 2017 até agora aumentou mais ainda a procura por medidas protetivas devido também à existência da 2ª Vara da Mulher, que é específica para Medidas Protetivas de Urgência (MPU). “Para você ter ideia, em março deste ano tivemos 340 mulheres atendidas, aumentou muito. Até o momento já foram 2 mil medidas cadastradas e 1.300 atendidas. Então, as mulheres estão denunciando mais, estão buscando a justiça”, comenta a coronel.



Temos como função acompanhar essa mulher vítima de violência, saber como está a vida dela depois da denúncia

Coronel Augusta Andrade,
comandante de Segurança Comunitária

• MEDIDAS • PROTETIVAS

• As Medidas Protetivas de Urgência estão prevista na Lei Maria da Penha 11.340/2016 e dentre elas estão: Afastamento imediato do agressor; proibição do agressor de se aproximar da vítima, familiares e testemunhas; proibição do agressor em manter qualquer contato; guarda provisória dos filhos para a vítima; proibição

• de venda ou locação do imóvel do casal; restrição ou suspensão do uso de arma, caso seja policiais civil ou militar, e várias outras medidas, de acordo com o caso. Desde novembro de 2017, vítimas da violência contam com um plantão 24 horas na Casa da Mulher Brasileira, em São Luís, para incentivar as mulheres a denunciar o agressor. Após a instalação do plantão, a Delegacia da Mulher registrou um aumento de pedidos de medida protetiva de 200 para 300 pedidos por mês.

A QUEM RECORRER

Qualquer pessoa pode denunciar um caso de violência, a exemplo de parentes e vizinhos, pelos números 180 e 190 da Patrulha Maria da Penha. Também a vítima pode se dirigir aos postos de atendimentos que são as varas especializadas; ao Ministério Público; à Defensoria; à Casa da Mulher Brasileira, que funciona 24h.



Policiais civis prendem homem por descumprir medidas protetivas

Divulgação/Polícia Civil



Francisco Carvalho dos Santos encontra-se à disposição da Justiça

A ação policial que culminou com a prisão de Francisco Carvalho dos Santos, 33 anos, aconteceu no início da tarde dessa sexta-feira, 6. Os policiais civis Wallace Costa e Frazão, da 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Açailândia, que tem a coordenação do delegado Murilo Lapenda, cumpriram o mandado de prisão preventiva em desfavor de Francisco Carvalho dos Santos.

O acusado teve a prisão decreta pelo juiz André Bezerra Ewerton Martins, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, tendo em vista que ele descumpriu medidas protetivas que tinha de cumprir em favor da ex-esposa.

Francisco Carvalho dos Santos foi levado para a 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil, de onde, após ser ouvido, foi levado para a Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia, onde se encontra até ulterior deliberação da Justiça.

Em Timbiras

Governo entrega Posto de Registro Civil de Nascimento

A população de Timbiras recebeu um Posto de Registro Civil de Nascimento na manhã desta quinta-feira (5). O Posto, que funciona no Hospital Regional de Timbiras, é uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), em parceria com a Corregedoria Geral de Justiça, a Secretaria de Estado da Saúde, o cartório e a prefeitura do município.

Com esta unidade o Maranhão já soma 18 postos instalados em hospitais e maternidades conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O objetivo é garantir que os pais promovam o registro dos filhos na própria maternidade antes da alta hospitalar, sem que haja aquela necessidade de se deslocar até o cartório da cidade. A ação busca que o índice de sub-registros no Maranhão seja minimizado.

"O posto RCN simboliza o compromisso que o Governo do Estado tem de levar dignidade aos maranhenses. O registro de nascimento é muito mais que um documento, é a garantia de acesso aos direitos fundamentais como educação, saúde e programas sociais", explicou o secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves.

O secretário lembrou o



Mães e filhos beneficiados com a entrega do novo posto de registro

investimento do Governo do Maranhão em política estadual de acesso à documentação. Atualmente o Maranhão conta com 50 unidades do VIVA/Procon, garantindo que a população obtenha seus documentos de registro.

Para o governador em exercício, Carlos Brandão, os postos de Registro Civil de Nascimento são essenciais para que as pessoas possam exercer a sua cidadania. "Essa é uma das inaugurações mais importantes que já entregamos à população. A cidadania é uma das prioridades do nosso governo e estamos cumprindo brilhantemente. Vamos levar os postos RCN

para todos os hospitais públicos do Maranhão para que mães e pais saiam de lá com o documento de seus filhos em mãos, exercendo o pleno direito de ser cidadão maranhense", declarou.

Durante o evento o Posto RCN emitiu os dois primeiros registros civis de nascimento. A mãe Simone Pereira Lima era só alegria com o documento da filha recém-nascida Thaynara Lima Rodrigues. O mesmo sentimento tinha no olhar a mãe Maria Dalva da Conceição com o registro do filho Ulisses Davi da Conceição.

As duas contaram que moram em um povoado longe e ficaram contentes com a iniciativa da instala-

ção de um posto de registro. "Agora não preciso ficar procurando um cartório para registrar meu filho, já vou receber alta com o documento dele na mão", disse contente Maria Dalva.

O evento teve a presença do governador em exercício, Carlos Brandão, além de secretários de estado da Educação, Felipe Camarão, de Infraestrutura, Clayton Noleto, deputados federais e estaduais, o promotor de Justiça, Rodrigo Martins, titular do Cartório Único de Timbiras, Felipe Belchior e ainda os representantes municipais como o prefeito Antônio Borba, vereadores e secretários municipais.

Força-tarefa vai agilizar cadastro no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões

Um grupo de trabalho criado pela Justiça maranhense está agilizando o cadastro de pessoas presas no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), desenvolvido e implementado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para padronização e controle nacional de ordens judiciais, no âmbito penal. Até o dia 9 de abril, o Poder Judiciário do Maranhão deverá concluir o referido cadastro no sistema, de acordo com prazo estabelecido pelo CNJ. A força-tarefa – coordenada pela juíza auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lidiane Melo de Sousa – é composta por 30 servidores e estagiários, integrantes do TJMA, Corregedoria Geral de Justiça, Varas Criminais, Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) e outros, que estão auxiliando os magistrados da Capital e de várias comarcas do Estado, no cadastro dos presos, diretamente do Fórum Desembargador Sarney Costa.

De acordo com a magistrada, para dar cumprimento à meta do CNJ, o TJMA elaborou um plano de ação, a partir do qual, dentre diversas atividades, foi implementado o grupo de trabalho e agendados seis treinamentos, no Fórum de São Luís, voltados para servidores e ministrados pela equipe de Informática do TJ, com vistas a orientá-los no manuseio do novo sistema. Uma servidora integrante do grupo de trabalho também está auxiliando os servidores quanto a questões jurídicas, durante aulas práticas. Até o dia 9, cerca de 270 servidores serão contemplados com as capacitações, realizadas no Salão de Casamento I do Fórum. Em fevereiro deste ano, servidores e magistrados da Justiça maranhense – de unidades Criminais, de Execução Penal e de Família – conheceram a teoria e prática para utilização do sistema BNMP, durante treinamento promovido por técnicos e juízes do CNJ, no Fórum do Calhau.

Entrância inicial

Processo eletrônico será implantado em mais 31 comarcas do Estado em 2018

DIVULGAÇÃO

No segundo semestre deste ano, 31 comarcas de entrância inicial (vara única) passarão a receber e processar 23 tipos de classes judiciais de âmbito cível, exclusivamente de forma eletrônica, por meio do sistema Processo Judicial eletrônico (PJe). O cronograma de expansão do PJe foi divulgado pela Portaria Conjunta nº 10/2018, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, na última segunda-feira (2). O projeto de implantação do PJe para 2018 foi apresentado aos dois dirigentes do Judiciário na manhã dessa sexta-feira (6), pelo juiz coordenador Roberto Abreu.

Também participaram os diretores de Informática do TJMA e da CGJ-MA, Paulo Rocha Neto e George Luís Raposo; o diretor da CGJ-MA, juiz Marcelo Moreira, e a juíza auxiliar da CGJ, Kariny Reis.

Segundo a Portaria Conjunta, a tramitação judicial sem uso do papel nas 31 comarcas compreenderá as classes processuais cível e comércio; recuperação de empresas; registros públicos; arbitragem; família e casamento; interdição: tutela, curatela e ausência; sucessões: inventário, partilhas, arrolamentos e alvarás; fazendas públicas Estadual e Municipal, inclusive execução fiscal; improbidade administrativa;



A reunião foi realizada no gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

ação acidentária (ações do Art. 129, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991); saúde pública; meio ambiente; fundações; interesses difusos e coletivos; interesses individuais homogêneos e individuais indisponíveis; improbidade administrativa, ambiental e urbanística; medidas de proteção de interesse de idoso; medidas protetivas de urgência (Lei Maria da Penha); infância e juventude – Seção Cível e Administrativa; causas de acidente de trânsito de menor complexidade; causas cíveis de menor complexidade; causas das relações de consumo de menor complexidade; cartas precatórias e cartas de ordem das competências listadas nos itens

anteriores.

A partir das datas de implantação previstas no cronograma, deixarão de receber novos processos (dos tipos citados) em meio físico (papel) - tornando-se obrigatória a utilização do PJe – as comarcas de São João Batista; Matinha; Montes Altos; Itinga do Maranhão; Riachão; Carolina; Matões; Parnarama; Amarante do Maranhão; Senador La Roque; São Mateus; Anajatuba; Santa Luzia do Paruá; Bom Jardim; São Bento; São Vicente Férrer; Santo Antônio dos Lopes; Joselândia; Carutapera; Cândido Mendes; Penalva; Vitória do Mearim; Pio XII; Olho d'Água das Cunhãs; Esperantinópolis; Igarapé Grande; Cururupu; Mirinzal; Tutoia; Santa

Quitéria e Arame.

As fases de liquidação e de cumprimento de sentença relativas aos pronunciamentos judiciais produzidos em processos atuados em suporte físico também passarão a ser processadas em suporte eletrônico, na plataforma PJe, de acordo com a Portaria Conjunta nº 05/2017.

A regra não se aplica às ações de conhecimento ajuizadas antes da implantação do PJe/TJMA nas unidades jurisdicionais incluídas no cronograma e que tramitam em autos físicos, assim como não inclui a desmaterialização dos processos que, ainda na fase de conhecimento, atualmente tramitam em suporte físico.

Monção Desligamento programado da Cemar suspende expediente no fórum parcialmente

O magistrado Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, titular da Comarca de Monção, editou portaria (n.º 2557/2018) suspendendo parcialmente o expediente no fórum local em virtude de aviso programado da concessionária de energia elétrica do Estado, Cemar. O desligamento da rede elétrica ocorrerá das 14 às 17 horas do próximo dia 9 de abril, e a suspensão dos trabalhos forenses, inclusive atendimento ao público, protocolo de petições e audiências também ocorrerá na mesma data e horário. Os prazos estarão suspensos, prorrogados para o dia útil subsequente, 10 de abril de 2018.

A Comarca de Monção está situada a 288 Km da Capital. De entrância inicial e Vara Única, a comarca que pertence ao Polo Judicial de Bacabal foi instalada em Dezembro de 2003. O município de Igarapé do Meio é termo judiciário da comarca. O fórum está localizado na Rua Hermes de Araújo, 210 – Centro, CEP.: 65.360-000.

Formação de instrutores em mediação judicial e conciliação

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) realiza, de 3 a 10 de abril, processo seletivo simplificado de candidatos ao Curso de Formação de Instrutores em Mediação Judicial e Conciliação.

Podem participar maiores de 21 anos, com curso superior, indicados pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça ao qual estiver vinculado, e que possuam os requisitos exigidos no artigo 3º do regulamento para os cursos de formação de instrutores em mediação judicial e conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os interessados devem inscrever-se junto à Divisão de Treinamento e Avaliação da Esmam(Rua Búzios s/n – Calhau – São Luís – MA).

Candidatos residentes no interior poderão enviar os documentos exigidos para o e-mail: divtreinamento@tjma.jus.br.

A formação será ministrada por instrutores do CNJ, em São Luís. O candidato que tiver deferida sua inscrição e deixar de comparecer, sem motivo justo, perderá a oportunidade de participar de cursos futuros ofertados ou promovidos pela Esmam, pelo prazo de seis meses, contados da data de início do curso para o qual teve a inscrição deferida.

Codó

Portal da Transparência da Câmara de Vereadores deverá sofrer adequações

Por estar em desacordo com a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), o Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Codó deverá ser readequado.

Entre as informações que devem ser disponibilizadas obrigatoriamente, constam a relação de todos os vereadores e servidores, com detalhamento do cargo, remuneração e lotação; bem como a adaptação do Serviço de Acesso às Informações Públicas ao Cidadão à Lei 12.527/2011, para atender, incentivar e orientar o público na

busca e análise das informações fornecidas sobre a tramitação de documentos.

As medidas têm que ser adotadas no prazo de 30 dias, a contar da intimação da decisão, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

A decisão judicial foi tomada pela juíza Flávia Pereira da Silva Barçante, da 1ª Vara de Codó, que acolheu pedido formulado pela promotora de justiça Linda Luz Matos Carvalho em Ação Civil Pública, ajuizada em 22 de março de 2018.

Na ação, a representante do

Ministério Público, ao demonstrar as irregularidades identificadas no portal da Câmara, requereu as alterações nessa ferramenta, para garantir à população maior amplitude no acesso às informações sobre o Legislativo municipal.

RECOMENDAÇÃO

No texto da Ação Civil Pública, a promotora de justiça informou que já havia encaminhado Recomendação ao presidente da Câmara de Vereadores de Codó, Expedito Cavalcante, para que as irregularidades no Portal da Transparência fossem solucionadas. Mas nenhuma providência foi tomada.

José Joaquim entrega 'Relatório dos 100 Dias' ao presidente da Assembleia, Othelino Neto

O presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, esteve ontem (6) com o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, para entregar o 'Relatório dos 100 Dias' de sua gestão à frente da Corte.

"É sempre uma visita de cortesia e hoje aproveitei para trazer nosso relatório de 100 dias de gestão", disse o presidente do TJMA. O desembargador Joaquim Figueiredo acrescentou que é importante ressaltar a harmonia entre os três Poderes. Sobre o relatório, ele disse que deu ênfase a todas as diretorias incluindo, na de Engenharia, a construção do

novo prédio do Tribunal de Justiça do Maranhão, na área que será denominada "Cidade Judiciária", em frente ao Fórum Des. Sarney Costa.

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, disse ser uma satisfação receber o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim, e receber o relatório com suas principais ações dos 100 dias à frente do TJMA. "É muito bom recebê-los e discutir assuntos importantes para o Judiciário do Maranhão e, conseqüentemente, para toda a sociedade maranhense", disse Othelino.

O presidente da Assembleia disse que essa relação saudável e estreita com o Poder Judiciário é importante para a sociedade. "Nós todos, independente do Poder ao qual fazemos parte, somos servidores públicos. É importante para a democracia e equilíbrio do Estado que os Poderes estejam sempre dialogando", frisou o deputado Othelino Neto. Também estiveram presentes na visita o deputado estadual Rogério Cafeteira, o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão, o secretário-chefe da Casa Civil do Estado do Maranhão, Rodrigo Lago, e o procurador-geral do Estado do Maranhão, Rodrigo Maia.

DIVULGAÇÃO



O presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, entrega relatório a Othelino Neto

Senarc captura dois envolvidos com o tráfico em Timon

Em duas situações distintas e ocorridas na manhã dessa sexta-feira (6), a Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) efetuou a captura de Francisco José Rodrigues da Silva Filho, o “Pelado”, de 31 anos, e José Francisco Silva Araújo, o “Coração”, 30, no município de Timon, no leste do Maranhão. Um dos presos seria o dono de 140kg de crack e maconha apreendidos no ano passado naquela cidade. Francisco José foi surpreendido pelos policiais quando comercializava crack e maconha em sua residência, na Rua 35, bairro Cidade Nova, 2, conforme o delegado Carlos Alessandro,

titular da Senarc, assinalou. Na casa, foram encontradas 74 pedras de crack e 7 invólucros de maconha. Bem como havia um simulacro de arma de fogo, dinheiro e material utilizado para embalo da droga. Já “Coração” era foragido da Justiça em decorrência de mandado de prisão preventiva decretado pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Timon. O delegado disse que José era investigado por ser o dono dos 140kg de crack e maconha encontrados em um sítio localizado no Povoado Pinto, em Timon, em novembro de 2017. Por este motivo, foi capturado e apresentado no Distrito Policial (DP) do município. (NM)

Inspeção judicial verifica denúncias de irregularidades em maternidade

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, realizou, nesta quinta-feira (5), uma inspeção judicial na Maternidade Marly Sarney, na Cohab, para averiguar as condições da unidade em face de supostas irregularidades descritas em Ação Civil Pública contra o Estado do Maranhão.

A ação foi ajuizada pelo Ministério Público com base em relatório da Vigilância Sanitária estadual, de 2001, alegando que a situação requer imediatas reformas e adaptações necessárias para um adequado funcionamento, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema de Vigilância Sanitária.

Entre os pedidos constantes no processo está o de vinculação à expedição de Alvará de Autorização Sanitária ao cumprimento de todos os requisitos técnicos descritos no relatório da vigilância, referente às instalações, máquinas, equipamentos, normas e rotinas do hospital. "Tudo, comprovando pela autoridade sanitária competente através de vistoria e dentro do prazo de 30 dias, sob pena de interdição cumulada com multa", descreve o pedido ministerial.

O juiz Douglas Martins ressaltou que o Estado do Maranhão informou no processo que já solucionou diversas pendências assinaladas pela Vigilância Sanitária e MP. "Essa inspeção foi realizada com o objetivo de verificar, – in loco -, quais problemas persistem e os que foram solucionados, para que possamos sentenciar o caso com mais segurança e propriedade", assinalou o juiz.

DIVULGAÇÃO



Após balear sua ex-mulher, Eliézer também foi levado ao Socorrão 1 por ter sofrido uma tentativa de linchamento

Jovem sequestrada e baleada em motel pelo ex-marido segue internada em estado grave

PÁG. 12 [C1]

Mulher baleada dentro de motel continua internada e seu estado de saúde é gravíssimo

NELSON MELO

Permanece em estado gravíssimo, no Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1), Wesleyne Naiane Corrêa, de 30 anos, que foi baleada na cabeça dentro do Motel Wall Street, no bairro da Areinha, em São Luís. Na noite de quinta-feira (5), ela havia sido sequestrada por Eliézer da Cunha Reis, seu ex-marido, que foi preso por uma guarnição da Polícia Militar.

Eliézer, conforme informações divulgadas pela delegada Viviane Azambuja, do Departamento de Feminicídio, da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), tentou sequestrar a ex-mulher ainda na quarta-feira (4), no Cohafuma, quando queria entrar de qualquer jeito no carro dela, sendo que o objetivo dele seria levá-la a um motel, para tentar uma reconciliação. Temendo um novo ataque do suspeito, Naiane procurou a Delegacia Especial da Mulher (DEM), onde objetivava conseguir medidas protetivas. A delegada contou que o pedido havia sido feito à Justiça, mas,



Após balear sua ex-mulher, Eliézer também foi levado ao Socorrão 1 por ter sofrido uma tentativa de linchamento



FOTOS|DIVULGAÇÃO

enquanto a medida protetiva não era autorizada, Eliézer, mais uma vez, atacou a vítima, abordando-a no bairro da Liberdade, onde ela reside. Lá, segundo Azambuja, ele a colocou à força no automóvel, que alugou somente para essa ação criminosa, com um revólver calibre 38 apontado para a cabeça

dela, seguindo rumo ao Wall Street, na Areinha. Dentro do motel, o ex-marido teria feito diversas ameaças a Wesleyne, utilizando a arma de fogo como uma forma de intimidação. Mas o motel foi cercado pela Polícia Militar, que compareceu ao local após a irmã da vítima

ter entrado em contato com o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), pois presenciou o momento em que Eliézer havia sequestrado a vítima, como detalhou a delegada. Mesmo com a presença da imprensa, como ele exigiu para que se entregasse, o suspeito atirou na cabeça da ex-mulher, na frente de repórteres e dos policiais militares, jogando o revólver no chão e se deitando, em sinal de rendição.

Eliézer foi levado ao Socorrão 1, onde por pouco não foi linchado por uma multidão que se aglomerou no hospital após tomar conhecimento do que ele tinha feito com Naiane, que também foi encaminhada àquela unidade de saúde. Em seguida, os policiais o apresentaram no Plantão do Eixo Itaqui-Bacanga. Já Wesleyne passou por um procedimento cirúrgico e estava em coma induzido, sendo estado de saúde considerado gravíssimo. Conforme informações obtidas pelo **Jornal Pequeno**, os dois projéteis disparados por Eliézer atravessaram a cabeça dela, na altura do olho e do maxilar.